

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 147	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		DATA: 05/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 129, de 01/04/2016;
- a Portaria-Presidente nº 130, de 01/04/2016;
- a Portaria-Presidente nº 131, de 01/04/2016; e
- a Portaria-Presidente nº 132, de 01/04/2016.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 129, de 01/04/2016, onde se lê: “a partir de 05 de abril de 2016”, leia-se: “a partir de 06 de abril de 2016”.

Art.2º – Retificar a Portaria-Presidente nº 130, de 01/04/2016, onde se lê: “a partir de 05 de abril de 2016”, leia-se: “a partir de 06 de abril de 2016”.

Art.3º – Retificar a Portaria-Presidente nº 131, de 01/04/2016, onde se lê: “a partir de 05 de abril de 2016”, leia-se: “a partir de 06 de abril de 2016”.

Art.4º – Retificar a Portaria-Presidente nº 132, de 01/04/2016, onde se lê: “a partir de 05 de abril de 2016”, leia-se: “a partir de 08 de abril de 2016”.

Art.5º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.


PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO
 Diretor-Geral em substituição ao
 Diretor-Presidente

